A Notícia 20 de fevereiro de 2008

Cardeno AN-Jaraguá

Nosso Clic



Está no papel a **criação da RPPN Santuário Rã-bugio,** uma área protegida, de interesse público, que passa a fazer parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação na categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural. A informação é dos dirigentes do Instituto, Elza Nishimura Woehl e Germano Woehl Jr., com base no Diário Oficial da União, de 6 de fevereiro de 2008, páginas 62 e 63, portaria 2 do Ministério do Meio Ambiente. “Esta é a única garantia de que a área ficará protegida para sempre (situação em que os herdeiros, ou compradores, não poderão destruir mais tarde)”, dizem os dirigentes. Na foto, saira-de-sete-cores.